



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº03/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2019, **DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para Analisar o Projeto de Lei nº 05/2019 do EXECUTIVO MUNICIPAL, datado de 14 de janeiro de 2019, a qual “Institui o incentivo fiscal a empresas e municípios que promovam a instalação de câmeras de monitoramento no município de Floresta-PE”


Estudado, analisado e discutido a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 05/2019.

Este é o nosso parecer.

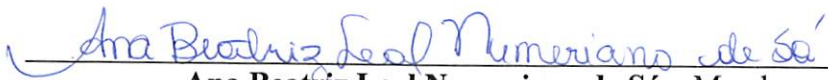
Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro